




Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

**DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DE 2% DE DESPESAS
ADMINISTRATIVAS PARA O ANO DE 2020, COM BASE NAS FOLHAS DO
EXERCÍCIO 2019.**

FOLHA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO	TOTAL	2%
PREFEITURA	674.840,80	688.491,53	721.114,64	721.724,37	688.978,33	712.238,55	693.892,21	680.675,82	681.566,53	725.343,99	679.516,48	679.516,48	628.404,95	8.976.304,68	179.526,09
CÂMARA	1.342,90	1.342,90	1.342,90	1.342,90	1.342,90	1.342,90	1.394,55	1.394,55	1.394,55	1.394,55	1.394,55	1.394,55	1.394,55	17.819,25	356,39
APOSENTADOS	125.229,87	125.229,87	124.231,87	136.488,21	138.664,75	138.588,04	138.588,04	139.586,06	139.586,06	141.479,07	143.038,01	143.038,01	136.529,97	1.770.277,83	35.405,56
SAL. FAMÍLIA	108,42	108,42	108,42	108,42	76,71	76,71	76,71	76,71	76,71	76,71	76,71	76,71	0	1.047,36	20,95
PENSIONISTAS	32.750,26	32.750,26	32.750,26	34.286,60	34.106,95	34.106,95	32.834,97	31.230,32	31.230,32	31.230,32	31.063,99	30.537,28	30.263,35	419.141,83	8.382,84
TOTAL	834.272,25	847.922,98	879.548,09	893.950,50	863.169,64	886.353,15	866.786,48	852.963,46	853.854,17	899.524,64	855.089,74	854.563,03	796.592,82	11.184.590,95	223.691,81
FOLHA (2%)	16.685,44	16.958,45	17.590,96	17.879,01	17.263,39	17.727,06	17.335,72	17.059,26	17.077,08	17.990,49	17.101,79	17.091,26	15.931,85	223.691,81	223.691,81


Denize Aparecida Pereira Rios Araújo
Diretora Presidente


Jussara Pires Fernandes
Diretora Financeira e de Benefícios


Afonso Gilmar Dias Saldanha
Diretor Financeiro



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

RESOLUÇÃO IMPS/MS N° 001/2020.

“Dispõe sobre a transferência da taxa de 2% para a Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João- IMPS, do Exercício de 2020, conforme artigo 18 § 1º da Lei Municipal 010/2005, e dá outras providências.”.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João- IMPS, através desta Resolução, e objetivando cumprir a legislação pertinente a administração do sistema previdenciário;

CONSIDERANDO que o cálculo dos 2% é feito sobre as folhas de pagamento do ano anterior, considerando todas as folhas de contribuição conforme planilha em anexo que fará parte desta resolução;


RESOLVEM

Art. 1º **AUTORIZAMOS** o resgate e transferência da conta aplicação, para a conta despesa administrativa, na agência do Banco Bradesco S.A. do valor total dos 2%, sendo R\$ 223.691,81 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) constante na planilha em anexo.

Art. 2º O valor será utilizado para a manutenção administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS, no exercício de 2020.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio João-MS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


Denize Aparecida Pereira Rios Araújo
Diretora Presidente


Jussara Pires Fernandes
Diretora Financeira e de Benefícios


Afonso Gilmar Dias Saldanha
Diretor Financeiro